



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

EMENDA Nº 27 A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Nos termos do Art.38 da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a presente Emenda à Lei Orgânica.

Art. 1º. O inciso XXVI do art. 68 passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido das alíneas a, b, c e d:

“Art. 68.....

XXVI - desenvolver o sistema viário do Município, no âmbito de sua circunscrição, e:

a) - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

b) - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

c) - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

d) - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo nas vias;”

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, em 27 de agosto de 2014.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST

Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS

Presidente

JULIO MARIA CHRIST

1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES

2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL

2º Secretário